



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 006/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 31/12/2018, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2018, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – CLAUDIA DOS SANTOS PINHEIRO - Presidente
- II – EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS - Membro
- III – HAMILTON DE SOUZA DOS SANTOS – Membro

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2018, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2018, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia, em 21 de dezembro de 2018.

CARLITO DE JESUS SACERDOTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTARIA N º 007/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Constituí comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). REBECA AS CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 000053, Sr. RENIVAN DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 000038 e Sr. SAMUEL DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 000056, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2018, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2018, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia, em 21 de dezembro de 2018.

CARLITO DE JESUS SACERDOTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*